

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre absolvição de servidor, arquivamento de processo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 215, da Lei Complementar n.º 025, de 8 de outubro de 2004, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 07/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Absolver a servidora ADRIANA VIEIRA MENDONÇA, RG/SP 27.955.224-5, Serviços Gerais, nos termos do parágrafo único do artigo 215, da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba), e determinar o arquivamento do Processo, de acordo com o inciso I do artigo 216 do mesmo instrumento legal.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 10 de janeiro de 2017.

ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APAIUS IDA VIEIRA DE MORAES

Taquarituba SP 101117

Av. a Governador Mario C ovas, 1.915 – Novo Ĉentro - Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.laquarituba.sp.gov.lon - Caixa Postal 33 - E-Mail taquarituba (p.gov.lon - Caixa Postal 34 - Caixa Postal 34